



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, com fundamento na delegação de competência constante do ATO.TST.GP n.º 220/2007, artigo 1/, XXVI, considerando as informações constantes no processo administrativo TST n.º 105.038/2005-5, resolve:

Aplicar à empresa COMERCIAL VIALE LTDA., inscrita no CNPJ 05.208.683/0001-90, a sanção administrativa de MULTA, valor de R\$ 10.092,60 (dez mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), suspensão e impedimento de licitar e contratar a União, com descredenciamento do SICAF, pelo período de 2 (dois) anos, por inexecução total do contrato objeto do Processo TST n 105.038/2005.5, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 65/2005, itens 20.1.2, 20.1.3 e 20.1.1, c/c com os arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93 e art. 28, do Decreto 5.450/05.

É facultado apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, sendo concedida vista ao processo TST n.º 105.038/2005-5, na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO